

CONTRATO Nº 2102.2/2022//Adesão 01/2022 - 1.º ADITIVO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA**, situada à Rua Zuzá Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representado (a) pela Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 residente na cidade de Duque Bacelar, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa : G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.728.776/0001-65, com sede na Torquato Torres, nº 1145, Centro, CEP 64.130-000. Miguel Alves /PI, neste ato representada pelo Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR INICIALMENTE ESTABELECIDO no contrato original nº 2102.2/2022, passando de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, e duzentos reais), para R\$ 28.798,00 (vinte e oito mil, e setecentos e noventa e oito reais).

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



FLS. Nº 48
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 2102/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 2102/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 19% (dezenove por cento) do contrato original de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, e quinhentos reais, cinquenta), para R\$ 21.598,50 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e o Sr. Robert Ottoni Furtado Oliveira, CPF Nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 23 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 17fe297668f3cdef72893f8356c0552f

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 2102.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 2102.1/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 19% (dezenove por cento) do contrato original de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil, e quatrocentos reais), para R\$ 57.596,00 (cinquenta e sete mil, e quinhentos e noventa e seis reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF Nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 23 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b5f5f1ed50157c6058fadac01d50088a

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 2102.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 2102.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 19% (dezenove por cento) do contrato original de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, e duzentos reais), para R\$ 28.798,00 (vinte e oito mil, e setecentos e noventa e oito reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF Nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 23 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3dcaeeebcf387890707950127ee856d

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 2102.3/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 2102.3/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 19% (dezenove por cento) do contrato original de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, e quinhentos reais), para R\$ 21.598,50 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e a Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF Nº 841.838.453-00, pela contratante Em, 23 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 84e549a6497a0bcb1f7346b1f2119ee4

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Dear Sir,
The enclosed find herewith Bill of Exchange
for the sum of ...
This bill is payable to the order of ...
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
...

...

...

...

...

...

...

...